

II MOSTRA ARTES EM CENA NAS ESCOLAS

Projeto de Extensão Fomento Cultural - Artes em Cena nas Escolas

REGULAMENTO

I – DA APRESENTAÇÃO

A **II Mostra Artes em Cena nas Escolas** abre inscrições para apresentações cênicas nos formatos de performance, instalação, trabalhos em processo, demonstração, cenas curtas e oficinas para alunos do ensino fundamental I e II. Nesta edição as apresentações devem ter temas relacionados ao mês da **Consciência Negra** e os formatos devem ser pensados para espaços alternativos como salas, corredores e pátios. Com a finalidade de ser um espaço aberto aos artistas-estudantes para exercitar a atuação, a criação e a produção, a Mostra propõe um evento cultural periódico direcionado às comunidades de escolas públicas do município de João Pessoa. Esta ação é uma atividade de extensão vinculada ao projeto Fomento cultural - Artes em Cena nas Escolas aprovado pelo edital PROBEX 2022.

II – DO LOCAL E DATAS

A II Mostra Artes em Cena nas Escolas será realizada em espaços alternativos nas escolas municipais Padre Leonel da França e Dom Helder Câmara com período previsto para ocorrer nos dias 28 e 30 de novembro de 2022. Os horários exatos serão acordados entre representantes das escolas, participantes do projeto e artistas-discentes selecionadas/os.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são direcionadas aos/às discentes dos cursos de Teatro e Dança, podendo participar pessoas de fora da universidade desde que sejam integrantes de grupos com os quais as/os estudantes tenham algum vínculo. As apresentações artísticas podem ser propostas nas seguintes categorias: Dança, Teatro e Performance com o tempo máximo de cada apresentação de 20 minutos. As oficinas/vivências poderão ser propostas para serem realizadas com carga horária de, no máximo, 02 horas.

Para se inscrever é preciso preencher o formulário de inscrição até o dia 06 de novembro.

VI – DA ESCOLHA DOS TRABALHOS INSCRITOS

A seleção dos trabalhos inscritos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

Estar de acordo com o regulamento;
Preencher corretamente o formulário de inscrição;

Enviar link de vídeo, podendo ser do trabalho completo ou em processo, contanto que ilustre o resultado final do trabalho;

Coerência entre vídeo e sinopse;

Disponibilidade e compatibilidade com datas, horários e locais oferecidos pelas escolas.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

V.I. O projeto oferece transporte e alimentação para as/os artistas/discentes.

V.II. O não cumprimento das exigências explicitadas no edital implicará na anulação da inscrição.

V.III. Ao realizar a inscrição as/os participantes devem concordar em autorizar o uso de imagem e voz para fins de divulgação da Mostra.

Formulário para inscrição:

[https://docs.google.com/forms/d/e/
1FAIpQLSev8tspbPOx43GLffES9n0rs0WwuZ5YrI38QG
Mf8uo_G5VnJQ/viewform?usp=sf_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSev8tspbPOx43GLffES9n0rs0WwuZ5YrI38QG Mf8uo_G5VnJQ/viewform?usp=sf_link)

Para mais informações: E-mail projtofomentocultural@gmail.com ou Instagram [@artesemcenanasescolas](https://www.instagram.com/artesemcenanasescolas)